



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.294/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 058/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 058/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0100/2025 - SMELC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
917/2025

DATA / HORA
27/03/2025 11:13:23

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 6 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0100/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Evelin Araújo da Silva

Referente: memorando nº 0497/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 058/2025 – 1ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Willian Silva Oliveira, informamos que faremos um estudo de viabilidade em relação a construção de “banheiros família” nos Parques do município. Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 MAR 2025/

Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 058 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12 / fevereiro / 2025
Despacho:	Waldomiro dos Santos
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar banheiros familiar e fraldário em todos os Parques do Município de Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a existência de banheiros familiares é fundamental para garantir a privacidade das crianças, e a instalação de fraldário em áreas independentes dos banheiros tradicionais, possibilita seu uso para troca de fraldas e higienização da criança por qualquer um dos seus genitores, sem constrangimento a outros usuários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de janeiro de 2.025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 13 h 08
Pamela

WILL
WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
214/2025

DATA / HORA
24/01/2025 12:30:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo